



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 278/2021

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 1.363/2020, de 16 de setembro de 2020 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021;

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 278/2021
Foi publicado nesta data no mural deste.

DECRETA: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 01/07/21

Responsáveis btw

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2021, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021.



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DO DECRETO 278/2021
QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial:	2.819 – Manutenção do Setor de Consultas, Exames e Transporte				
Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.837,43	0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	4011 - Incentivo a Atenção Básica	R\$ 0,00	